

Cuida-se de lista tríplice destinada ao preenchimento de vaga de juiz substituto da classe jurista do TRE/ES em razão do término do 2º biênio do Dr. Gustavo César de Mello Calmon Holliday.

Instada a se manifestar, a Assessoria Especial da Presidência (ASESP) informou que apenas as candidatas Wilma Chequer Bou-Habib e Maria das Graças Sobreira da Silva preencheram os requisitos estabelecidos nas Resoluções-TSE 20.896/2001, 20.958/2001 e 21.461/2003. O candidato Dalton Santos Moraes não comprovou dez anos do exercício da advocacia, nos termos dos arts. 1º e 2º da Res.-TSE 21.461/2003 (Parecer 136/2014, às fls. 1.694-1.697).

Embora exerça o cargo de procurador federal da Procuradoria-Geral Federal, órgão da Advocacia-Geral da União (PGF/AGU) desde 2002 (certidões, às fls. 8 e 13), o citado advogado apresentou certidão emitida pela Ordem dos Advogados do Brasil/ES, na qual consta a data de 4 de fevereiro de 2010 como de sua inscrição no quadro de advogados daquela seccional (fl. 10).

Intimado, o citado candidato se manifestou sobre a incompatibilidade das datas desses documentos e alegou que exerce de forma efetiva e ininterrupta a advocacia desde 2/8/2002 (fls. 1.706-1.718), alegação que será apreciada pelo Colegiado quando da análise do preenchimento dos requisitos legais.

Ante o exposto, publique-se o edital de que trata o art. 25, § 3º, do Código Eleitoral.

P. I.

Brasília (DF), 1º de julho de 2014.

MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA

Relator

O Exmo. Sr. MINISTRO JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, Relator da Lista Tríplice nº 363-90.2014.6.00.0000 – ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, para preenchimento da vaga de juiz SUBSTITUTO do Tribunal Regional Eleitoral do ESPÍRITO SANTO, da classe de jurista, decorrente do término do 2º biênio do Dr. Gustavo César de Mello Calmon Holliday, foram indicados, pelo Tribunal de Justiça, os seguintes advogados:

DALTON SANTOS MORAIS
WILMA CHEQUER BOU - HABIB
MARIA DAS GRAÇAS SOBREIRA DA SILVA

No prazo de cinco dias as indicações poderão ser impugnadas com fundamento em incompatibilidade.

FERNANDO MACIEL DE ALENCASTRO
Secretário Judiciário

Coordenadoria de Processamento - Seção de Processamento III

Edital de lista tríplice

PUBLICAÇÃO Nº 10/2014 SEPROC3

EDITAL DE LISTA TRÍPLICE

Edital expedido de acordo com o artigo 25, parágrafo 3º, do Código Eleitoral, e conforme a seguinte determinação judicial:

“LISTA TRÍPLICE Nº 36-48.2014.6.00.0000 - CLASSE 20 - NATAL - RIO GRANDE DO NORTE.

Relator: Ministro Henrique Neves da Silva.

Interessado: Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte.

Advogado indicado: Luís Gustavo Alves Smith.

Advogado indicado: Pompílio Normando Pinto Rosado.

Advogada indicada: Walter Soares Barbosa Rocha.

DESPACHO

Cuida-se de lista tríplice destinada ao preenchimento de vaga de juiz substituto, da classe jurista, do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em face do término do primeiro biênio do Dr. Luís Gustavo Alves Smith, a ocorrer em 17.7.2014.

Publique-se o edital de que trata o art. 25, § 3º, do Código Eleitoral.

Publique-se.

Brasília, 4 de julho de 2014.

Ministro Henrique Neves da Silva

Relator”

O Exmo. Sr. MINISTRO HENRIQUE NEVES DA SILVA, Relator da Lista Tríplice nº 36-48.2014.6.00.0000 – RIO GRANDE DO NORTE, FAZ SABER, aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, para preenchimento da vaga de juiz SUBSTITUTO do Tribunal Regional Eleitoral do RIO GRANDE DO NORTE, da classe de Jurista, decorrente do término do 1º biênio do Dr. Luis Gustavo Alves Smith, foram indicados, pelo Tribunal de Justiça, os seguintes advogados:

LUIS GUSTAVO ALVES SMITH
POMPÍLIO NORMANDO PINTO ROSADO
WALTER SOARES BARBOSA ROCHA

No prazo de cinco dias as indicações poderão ser impugnadas com fundamento em incompatibilidade.

FERNANDO MACIEL DE ALENCASTRO
Secretário Judiciário

CORREGEDORIA-GERAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DO TRIBUNAL

Atos do Diretor-Geral

Portaria

PORTARIA Nº 439 TSE

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do artigo 116 do Regulamento Interno da Secretaria, RESOLVE comunicar que no dia 8 de julho de 2014, excepcionalmente, o horário de funcionamento dos protocolos judiciário e administrativo será das 8 horas às 19 horas.

Brasília, 7 de julho de 2014.

Leda Bandeira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira

Comunicado

Distribuição do Fundo Partidário - Duodécimo do mês de Junho/2014

COMUNICADO

Valores disponibilizados aos partidos políticos referentes à distribuição do Duodécimo do mês de JUNHO/2014.

| PARTIDOS | Sigla | Valores em R\$ | | Total |
|---|-------|----------------|---------------|--------------|
| | | Duodécimo | Bloqueio PROS | |
| Partido dos Trabalhadores | PT | 4.179.996,91 | - | 4.179.996,91 |
| Partido do Movimento Democrático Brasileiro | PMDB | 2.985.369,89 | - | 2.985.369,89 |
| Partido da Social Democracia Brasileira | PSDB | 2.830.612,60 | (6.348,00) | 2.824.264,61 |
| Democratas | DEM | 1.253.524,30 | (17.189,73) | 1.236.334,57 |
| Partido Progressista | PP | 1.725.562,03 | (39.104,52) | 1.686.457,51 |